



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 235/2022 – CGM

Processo nº 2819/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2022 - PMC

Objeto: Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente de Informática afim de suprir as necessidades da Prefeitura, Autarquias, Secretarias e fundos do Municipal de Cametá.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente à Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente de Informática afim de suprir as necessidades da Prefeitura, Autarquias, Secretarias e fundos do Municipal de Cametá.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 652/2022 e Parecer nº 1747/2022 - CGM/PMC.

Consta os seguintes Contratos Administrativo, devidamente assinados e publicados na imprensa oficial:

- Contrato Administrativo nº 19.PE.034/2022-PMC;
- Ato de Designação de Fiscais de Contrato nº 19.PE.034/2022-PMC;
- Contrato Administrativo nº 20.PE.034/2022-PMC/SEMED;
- Ato de Designação de Fiscais de Contrato nº 20.PE.034/2022-PMC/SEMED;
- Contrato Administrativo nº 21.PE.034/2022-PMC/SMS;
- Ato de Designação de Fiscais de Contrato nº 21.PE.034/2022-PMC/SMS;
- Contrato Administrativo nº 22.PE.034/2022-PMC/SEMAS;

AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 01 – CENTRO - CAMETÁ-PA– CEP: 68.400-000

E-mail: cgm.cameta21@gmail.com

Tel.: (91) 98465-8515



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Ato de Designação do Fiscal de Contrato nº 22.PE.034/2022-PMC/SEMAS;

Constam publicações em meios oficiais e jornal de grande circulação.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 22 de agosto de 2023.

 **JOSÉ ALVES XAVIER NETO**
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
CRC-PA 017.046/O
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2021